GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 1921 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de janeiro de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013
CARTA CONVITE Nº 004/2013

***2º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2013, que entre si celebram o* MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA *e a empresa* CARLA SIMONATO MOREIRA & CIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, ente de Direito Púbico, CNPJ n° 13.348.479/0001-01, com sede na Av. Claudino Barreto Rios, 80, Centro, Wanderley - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n°. 1206560 SSP/GO, CPF 283.930.745-68, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLA SIMONATO MOREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 10.931.942/0001-47**, estabelecida à R. Alcides Delgado, s/n, centro, Wanderley - BA, neste ato representada pela Sra. Carla Simonato Moreira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2.027.127 SSP/ES, CPF 028.977.725-90, residente e domiciliada na R. Alcides Delgado, s/n, centro, Wanderley - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato em epigrafe, estabelecendo as seguintes Cláusulas e condições:

1. **Cláusula Primeira** – O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias), a partir do dia 31 de dezembro de 2013, tendo o final de sua vigência em 30 de abril de 2014.

2. **Cláusula Segunda** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Wanderley, Bahia em 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
CNPJ N°. 13.348.479/0001-01
JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CARLA SIMONATO MOREIRA & CIA LTDA ME
CNPJ 10.931.942/0001-47
Carla Simonato Moreira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº